



# Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

## RESOLUÇÃO Nº 0324/00, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.000.

*Revogada expressamente:  
Resolução nº 348/2005.*

### ALTERA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 295/94, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e a MESA DIRETORA Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Resolução nº 295/94, conforme segue:

#### ANEXO I QUADRO PERMANENTE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargos	Nº de Cargos
Idem	
Idem	
Idem	
Telefonista	02
Idem	
Idem	
Idem	
Idem	
Idem	

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 15 dias do mês de Fevereiro do Ano 2.000.

JOSE ELIAS GAVA  
PRESIDENTE

*Antonio Ismael Ambrosino*  
ANTONIO ISMAEL AMBROSINO  
VICE-PRESIDENTE

*CELMO LUIZ CAMPOS*  
CELMO LUIZ CAMPOS  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Reg. as fls. nº 389-390

Do Livro próp. nº 002

Em 15. 102. 2000